



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Afastar, a Senhora **MARINETE APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do **RG: 7.773.624-7 - PR** e do **CPF: 044.797.919-14**, que ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, com carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

*O afastamento será válido a partir da data(06/02/2019) do atestado médico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 19 de fevereiro de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal